



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 094 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

EMENTA: ALTERA O ANEXO I-A DA LEI Nº 053 DE 11 DE MAIO DE 1999 E OS ANEXOS II, IV E V DÁ LEI Nº 054 DE 11 DE MAIO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Ocupações constante do **ANEXO I-A**, da Lei nº 053 de 11 de maio de 1999, quanto ao número de vagas das ocupações, nos termos dos ANEXOS inclusos ao final da presente lei.

Parágrafo Único - A origem dos recursos para o custeio das vagas aumentadas, será o proveniente da diminuição do número de vagas de outros cargos, conforme demonstrativo anexo, na forma dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Ocupações constante dos **ANEXOS II, IV e V** da Lei nº 054 de 11 de maio de 1999, quanto ao número de vagas das ocupações, nos termos dos ANEXOS inclusos ao final da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias destinadas a manutenção das atividades de governo constante do orçamento vigente na forma do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e Artigo 5º da Lei Municipal 059 de 05 de julho de 1999, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÉRGIO BERNARDELLI
Prefeito

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro
Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000
Telefax: (24) 353-2834
E-mail: portoreal@portoreal.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

Anexo I - A
(Lei nº 053 de 11/05/99)
QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÕES

MÃO DE OBRA	NÍVEL	OCUPAÇÃO	VAGAS
NÃO QUALIFICADA	-	SERVENTE	50
SEMI-QUALIFICADA	I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	40
		PORTEIRO	10
	II	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS	15
		VIGIA	30
QUALIFICADA	III	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	70
		COZINHEIRO	45
		INFORMANTE DE CADASTRO	02
		JARDINEIRO	03
		TELEFONISTA	03
QUALIFICADA	IV	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02
		AUXILIAR SOCIAL	05
QUALIFICADA	V	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	35
		AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	15
		AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	01
		CALCETEIRO	02
		GUARDA MUNICIPAL	30
		REGENTE DE BANDA	01
		VISITADOR SANITÁRIO	02
		QUALIFICADA	VI
	CARPINTEIRO	08	
	ELETRICISTA	08	
	MANILHEIRO	02	
	MECÂNICO	03	
	TRATORISTA AGRÍCOLA	03	
	PEDREIRO	07	
	PINTOR	05	
QUALIFICADA	VII	DESENHISTA	01
		ENCARREGADO DE TURMA	05
		FISCAL DE OBRAS	05
		FISCAL DE POSTURA	05
		INSPETOR DE DISCIPLINA	10

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro
Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000
Telefax: (24) 353-2834
E-mail: portoreal@portoreal.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

MÃO DE OBRA	NÍVEL	OCUPAÇÃO	VAGAS
QUALIFICADA	VIII	ENCARREGADO GERAL	02
		MESTRE DE OBRAS	02
		MOTORISTA	30
		OPERADOR DE ETA	20
		SECRETARIO ESCOLAR	08
QUALIFICADA	IX	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
		FISCAL DE TRIBUTOS	05
		FISCAL DE SAÚDE	07
		TÉCNICO DE RAIOS X	05
		TÉCNICO AGRÍCOLA	02
		TÉCNICO DE CONTABILIDADE	05
		TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	02
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20
		TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	03
		TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	03
		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01
		TOPOGRAFO	01
		SUPERIOR	X
ASSISTENTE SOCIAL	03		
BIBLIOTECÁRIO	01		
CIRURGIÃO DENTISTA	18		
CONTADOR	03		
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02		
X	ENGENHEIRO CIVIL		
	ENGENHEIRO SANITARISTA		01
	ENFERMEIRO		20
	FARMACÊUTICO		02
	FISIOTERAPEUTA		02
	FONOAUDIÓLOGO		04
	MÉDICO		50
	MÉDICO DO TRABALHO		01
	MÉDICO VETERINÁRIO		03
	NUTRICIONISTA		01
	PROCURADOR		03
	PSICÓLOGO		05
	TERAPEUTA OCUPACIONAL		02
MAGISTÉRIO			DOCENTE I
		DOCENTE III	04
		DOCENTE IV	66
		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08
		ORIENTADOR PEDAGÓGICO	12
		ORIENTADOR EDUCACIONAL	12

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro
Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000
Telefax: (24) 353-2834
E-mail: portoreal@portoreal.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II
(Lei nº 054 de 11/05/99)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Nº	Cargo	Padrão
01	Secretário de Administração e Finanças	SM
02	Assistentes I	CC – 1
01	Diretor do Departamento Pessoal	CC – 1
01	Diretor do Departamento de Orçamento e Controle	CC – 1
01	Diretor do Departamento de Administração Tributária	CC – 1
01	Diretor do Departamento de Controle Interno	CC - 1
01	Comandante do Departamento de Guarda Municipal	CC-2
01	Chefe do Setor de Material e Patrimônio	CC - 3
01	Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo	CC - 3
01	Chefe do Setor de Tesouraria	CC - 3
01	Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário-fiscal	CC - 3

II - FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Nº	Cargos	Padrão
01	Responsável pelo Expediente do Inbra	FG - 1
02	Responsável pelo Expediente da Secretária	FG - 1
04	Responsável por Turno da Guarda Municipal	FG - 1

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro
Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000
Telefax: (24) 353-2834
E-mail: portoreal@portoreal.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO IV
(Lei 054 de 11/05/99)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Nº	Cargos	Padrão
01	Secretaria de Saúde, Trabalho e Ação social	SM
01	Assistente I	CC -1
01	Diretor do Departamento Médico	CC -1
02	Diretor da Divisão de Coordenação de Programas	CC - 2
01	Diretor da Divisão de Promoção Social	CC - 2
01	Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	CC - 3
01	Chefe do Setor de Odontologia	CC - 3
01	Chefe do Setor do Grupo da 3ª Idade	CC - 3

II - FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Nº	Cargos	Padrão
02	Responsável pelo Expediente da Secretária	FG - 1
10	Responsáveis por Programas Sociais	FG - 1

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro
Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000
Telefax: (24) 353-2834
E-mail: portoreal@portoreal.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO V
(Lei nº 054 de 11/05/99)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Nº	Cargo	Padrão
01	Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	SM
01	Assistente I	CC - 1
01	Diretor da Divisão de Educação	CC - 2
01	Diretor da Divisão de Administração	CC - 2
01	Diretor da Divisão de Apoio Técnico	CC - 2
01	Diretor da Divisão de Esportes	CC-2
01	Chefe do Setor de Nutrição Escolar	CC - 3
01	Chefe do Setor de Biblioteca	CC - 3
01	Chefe do Setor de Coordenadoria da Pré-CA e 1ª a 4ª	CC - 3
01	Chefe do Setor de Coordenadoria de 5ª a 8ª	CC - 3
01	Chefe do Setor da Coordenadoria Cultural	CC - 3
01	Chefe do Setor de Esporte e Lazer	CC - 3
08	Cargos de Provimento em Comissão de Diretor de Estabelecim. de Ensino	CC - 3

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro
Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000
Telefax: (24) 353-2834
E-mail: portoreal@portoreal.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO V (continuação)
II - FUNÇÕES GRATIFICADAS
(Subordinadas a Divisão de Educação)

Nº	Cargos	Padrão
08	Diretores Adjuntos de Estabelecimento	FG – 1
01	Respons. Pelo Serviço de Orient. Pedagógica	FG – 1
01	Respons. pelo Serviço de Orient. Educacional	FG – 1
01	Respons. pelo Serviço de Convênios	FG – 1
01	Respons. pelo Serviço de Promoção, Eventos e Recreação Escolar	FG – 2
08	Secretários de Escolas	FG – 3

FUNÇÕES GRATIFICADAS
(Subordinadas a Divisão de Administração)

Nº	Cargos	Padrão
01	Respons. pelo Setor de Assistência ao Educando	FG – 1
01	Respons. pelo Setor de Informática, Controle e Registro Patrimonial e do Pessoal	FG – 1

FUNÇÕES GRATIFICADAS
Subordinadas ao Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Nº	Cargos	Padrão
04	Respons. pelo Expediente da Secretária	FG – 1

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro
Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000
Telefax: (24) 353-2834
E-mail: portoreal@portoreal.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DAS VAGAS AUMENTADAS

NIVEL	OCUPAÇÃO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS AUMENTADAS	VAGAS ATUAIS	REMUNERAÇÃO
III	AUX.SERV.GERAIS - II	40	30	70	4.821,30
III	COZINHEIRO	35	10	45	1.607,10
V	AUX.DE ENFERMAGEM	20	15	35	3.214,35
V	MOTORISTA	25	05	30	1.607,15
III	OPERADOR DE ETA	10	10	20	3.214,30
	TOTAL				14.464,20

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro
Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000
Telefax: (24) 353-2834
E-mail: portoreal@portoreal.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DAS VAGAS DIMINUÍDAS

NIVEL	OCUPAÇÃO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS DIMINUÍDAS	VAGAS ATUAIS	REMUNERAÇÃO
I	AUX. SERV.GERAIS - I	55	15	40	2.265,00
III	INFORMANTE DE CADASTRO	05	3	02	482,13
III	JARDINEIRO	05	2	03	321,42
V	AUX. ADMINISTRATIVO	62	22	40	4.714,38
V	AUX. DE TOPOGRAFIA	03	02	01	428,58
V	CALCETEIRO	04	02	02	428,58
VI	MANILHEIRO	06	04	02	985,72
VII	DESENHISTA	03	02	01	557,14
VII	ENCARREGADO DE TURMA	15	10	05	2.785,70
IX	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	05	15	1.821,45
	TOTAL				14.790,10

SÉRGIO BERNARDELLI
Prefeito Municipal

Rua Estevam Domingos Pederassi, 83 – Centro
Porto Real / RJ – CEP: 27.570-000
Telefax: (24) 353-2834
E-mail: portoreal@portoreal.rj.gov.br